Município de Mendes Pimentel
Estado de Minas Gerais
Poder Executivo

Portaria nº 82, de 10 de fevereiro de 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, através do Decreto Municipal nº 1.249/2025;

Considerando a existência de vaga e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **BRUNO FAUSTO DOS SANTOS**, aprovado em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO,** com carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de **15 (quinze) dias** para apresentar a documentação exigida e tomar posse, sob pena de tornar-se sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que esta Portaria foi registrada no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicada no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2026.

Leandro José Mafra
Secretário Municipal de Administração